PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão dos Assuntos Externos

2007/0071(CNS)

21.9.2007

PARECER

da Comissão dos Assuntos Externos

dirigido à Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos

sobre a proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo de readmissão entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia
COM(2007)0197 - C6-0188/2007 - 2007/0071(CNS))

Relatora de parecer: Inese Vaidere

PA_NonLeg

JUSTIFICAÇÃO SUMÁRIA

A Comissão dos Assuntos Externos congratula-se com a conclusão do Acordo de readmissão entre a CE e a Ucrânia, que constitui uma etapa na realização das prioridades fixadas no plano de acção relativo à Política Europeia de Vizinhança, adoptado conjuntamente pela Ucrânia e pela União Europeia em 21 de Fevereiro de 2005.

Ao estabelecer normas juridicamente vinculativas em determinados domínios, que requerem esforços consideráveis por parte da Ucrânia e da União Europeia, o Acordo permitirá que as duas Partes reforcem a sua cooperação em matéria de gestão das migrações e de luta contra a imigração ilegal.

Tendo em conta as múltiplas implicações que envolve a problemática das capacidades de gestão da Ucrânia no que respeita às migrações e às suas fronteiras, as quais não se encontram ainda completamente equipadas para satisfazer os compromissos assumidos, a Comissão dos Assuntos Externos exorta as autoridades ucranianas a adoptarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento às obrigações que lhes incumbem nesta matéria durante o período transitório de dois anos previsto para a entrada em vigor das disposições relativas à readmissão dos nacionais de países terceiros e dos apátridas. Cumpre salientar os melhoramentos introduzidos nos controlos das fronteiras, na gestão das migrações, bem como no respeito pelas obrigações e direitos internacionais relativos aos direitos humanos e à protecção dos requerentes de asilo e dos refugiados. Seria extremamente desejável que as autoridades ucranianas examinassem a possibilidade de reduzir o período transitório.

A Comissão é incentivada a apoiar os esforços desenvolvidos pelas autoridades ucranianas para melhorar as capacidades de gestão das migrações recorrendo a todos os meios e medidas ao seu alcance.

A Comissão dos Assuntos Externos convida a União Europeia e os seus Estados-Membros a prestarem toda a assistência especializada e técnica possível para garantir que a Ucrânia dê cumprimento às obrigações decorrentes do Acordo. A Comissão é igualmente convidada a comunicar as informações de que dispõe sobre as negociações realizadas pela Ucrânia com países terceiros com vista à conclusão de acordos de readmissão.

Uma vez que o Acordo de readmissão concluído entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia e o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia com vista à facilitação da emissão de vistos de curta duração foram negociados conjuntamente, a Comissão dos Assuntos Externos recomenda vivamente que a Ucrânia aplique as mesmas condições de entrada a todos os Estados-Membros da União Europeia, incluindo a Bulgária e a Roménia, antes de finalizado o processo de ratificação.

Finalmente, a Comissão dos Assuntos Externos muito apreciaria que a Comissão informasse o Parlamento Europeu sobre a aplicação do Acordo.

******

A Comissão dos Assuntos Externos insta a Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e

Assuntos Internos, competente quanto à matéria de fundo, a propor a aprovação da proposta da Comissão.

PROCESSO

Título	Acordo de readmissão entre a CE e a Ucrânia
Referências	COM(2007)0197 - C6-0188/2007 - 2007/0071(CNS)
Comissão competente quanto ao fundo	LIBE
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	AFET 21.6.2007
Relator de parecer Data de designação	Inese Vaidere 5.6.2007
Exame em comissão	12.9.2007
Data de aprovação	12.9.2007
Resultado da votação final	+: 36 –: 1 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Christopher Beazley, Monika Beňová, Cristian Silviu Buşoi, Véronique De Keyser, Alfred Gomolka, Klaus Hänsch, Anna Ibrisagic, Jelko Kacin, Ioannis Kasoulides, Helmut Kuhne, Vytautas Landsbergis, Francisco José Millán Mon, Raimon Obiols i Germà, Vural Öger, Justas Vincas Paleckis, Ioan Mircea Paşcu, Alojz Peterle, João de Deus Pinheiro, Hubert Pirker, Samuli Pohjamo, Michel Rocard, Libor Rouček, José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra, Jacek Saryusz-Wolski, György Schöpflin, István Szent-Iványi, Antonio Tajani, Charles Tannock, Inese Vaidere, Geoffrey Van Orden, Josef Zieleniec
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Milan Horáček, Gisela Kallenbach, Tunne Kelam, Jaromír Kohlíček, Doris Pack, Aloyzas Sakalas, Adrian Severin, Csaba Sándor Tabajdi